



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 1434/GP/TRT 19ª, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o contido no Memo. nº 129/2012-GP, de 16-10-2012,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos do Art. 1º da PORTARIA Nº 1350/GP/TRT19ª, de 02 de outubro de 2012, que colocou o servidor **Roberto Carlos Moreira dos Santos**, Técnico Judiciário, Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria Judiciária, à disposição da Presidência deste Regional, exclusivamente para execução dos trabalhos relativos à implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico-PJ-e, com efeitos a partir de 16-10-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador, no exercício da Presidência